

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS (“*UNITED STATES  
SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION*”)  
Washington, D.C. 20549

---

**Anexo OP**  
**DECLARAÇÃO DE OFERTA PÚBLICA CONSOANTE A SEÇÃO 14(D)(1)**  
**OU 13(E)(1) DO *SECURITIES EXCHANGE ACT OF 1934***  
**(Aditivo No. 4)**

---

**NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.**  
(Nome da Companhia Objeto)

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL**  
(Ofertante)

---

**EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
(Participante e Afiliada da Ofertante)  
(Nome das Registrantes)

---

**Ações Preferenciais, sem valor nominal, e**  
***American Depositary Shares*, cada uma representando uma Ação Preferencial**  
(Título da Classe de Valores Mobiliários)

N/A (Ações Preferenciais)  
64109T201 (*American Depositary Shares*)  
(CUSIP Número da Classe de Valores Mobiliários)

**Isaac Berensztejn**  
**Diretor Financeiro**  
**Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel**  
**Av. Presidente Vargas, n° 1012**  
**20071-002 Rio de Janeiro, RJ, Brasil**  
**Telefone: 55 21 2121-3636**

*com cópias para*

**Daniel Sternberg, Esq.**  
**Nicolas Grabar, Esq.**  
**Duane McLaughlin, Esq.**  
**Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP**  
**One Liberty Plaza**  
**Nova York, NY 10006**  
**Telefone: (212) 225-2000**

*(Nome, Endereços e Números de Telefone das Pessoas Autorizadas a Receber Avisos e  
Comunicações em nome das Registrantes)*

---

## CÁLCULO DA TAXA DE REGISTRO

Valor da Transação (1)  
US\$2.603.382.015,00

Valor da Taxa de Registro (2)  
US\$185.621,14

- (1) Estimado somente para fins de calcular a taxa de registro consoante a Norma 0-11(d). O Valor da Transação foi calculado assumindo-se a compra de todas as Ações Preferenciais em circulação, sem valor nominal (inclusive Ações Preferenciais representadas por *American Depositary Shares*), salvo as ações detidas direta ou indiretamente pela Registrante ao preço de compra de R\$ 23,00 em dinheiro por Ação Preferencial. Em 30 de junho de 2010, havia 228.503.916 Ações Preferenciais em circulação (inclusive Ações Preferenciais representadas por *American Depositary Shares*), das quais 29.379.149 são detidas direta ou indiretamente pela Registrante. Por essa razão, este cálculo assume a compra de 199.124.767 Ações Preferenciais em circulação. O Valor da Transação foi calculado em reais brasileiros (R\$) e convertido em dólares EUA à taxa de cambio indicada sob a “transação PTAX 800, opção 5”, publicada pelo Banco Central do Brasil através do sistema Sisbacen às 19:00, horário Brasília, verificada em 26 de agosto de 2010, que foi de U.S.\$1,00 = R\$1,7592.
- (2) O valor da taxa de registro, calculado em conformidade com a Norma 0-11(d) do Securities Exchange Act of 1934, é equivalente a 0,00007130 do valor da transação.

Assinale este campo se qualquer parte da taxa for compensada conforme a Norma 0-11(a)(2) e identifique o registro com relação ao qual a taxa compensada foi anteriormente paga. Identifique o registro anterior pelo número de declaração de registro, ou o formulário ou anexo e a data de seu registro.

Valor Pago Anteriormente: U\$ 185.621,14  
Formulário ou No. de Registro: Anexo OP-O  
Parte Registrante: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel  
Data do Registro: 30 de agosto de 2010.

Assinale neste campo se o registro se refere somente a comunicações preliminares realizadas antes do início de uma oferta pública.

Assinale abaixo os campos adequados para designar as operações às quais a declaração se refere:

- oferta de compra de terceiro sujeita à Norma 14d-1.
- oferta de compra da emitente sujeita à Norma 13e-4
- going private transaction* sujeita à Norma 13e-3.
- alteração do Anexo 13D nos termos da 13d-2

Assinale o campo a seguir caso o registro seja uma alteração final que estiver reportando os resultados da oferta de compra:

O presente Aditivo No. 4 altera e complementa a Declaração de Oferta Pública constante do Anexo OP e Anexo 13E-3, em conjunto, sob o *Schedule TO* (“Anexo OP”) arquivado junto à Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (“Securities and Exchange Commission – SEC”) pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL (“Embratel”), conforme alterada e suplementada pelo Aditivo No. 1 ao Anexo OP registrado junto a SEC em 2 de setembro de 2010, pelo Aditivo No. 2 ao Anexo OP registrado junto a SEC em 21 de setembro de 2010 e pelo Aditivo No. 3 ao Anexo OP registrado junto a SEC em 27 de setembro de 2010. O Anexo OP refere-se à oferta pela Embratel (a “Oferta”) para compra de todas e quaisquer ações preferenciais, sem valor nominal (as “Ações Preferenciais”), inclusive as Ações Preferenciais representadas por American Depositary Shares (as “ADSs”), da Net Serviços de Comunicação S.A., uma companhia constituída sob as leis da República Federativa do Brasil (“Net”), de todos os detentores excetuando a Embratel Participações S.A. (“Embrapar”), onde quer que estejam localizados.

Os Itens 1 a 11 do Anexo OP, na medida que esses Itens incorporem por referência informações contidas na Oferta de Compra, são neste ato alterados e complementados conforme descrito abaixo. Todas as referências a páginas feitas neste Aditivo no. 4 referem-se à Oferta de Compra. Exceto conforme estabelecido neste Aditivo No. 4, os termos e condições da Oferta Pública permanecem conforme estabelecidos no Anexo OP. A menos que indicado de forma diversa, os termos utilizados neste Aditivo No. 4 têm o mesmo significado atribuídos aos mesmos no Anexo OP.

#### Prorrogação da Data de Vencimento e da Data do Leilão

Em 27 de setembro de 2010, a Embrapar, em nome de sua subsidiária Embratel, recebeu um ofício da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) relativamente aos critérios a serem aplicados no cálculo do número máximo de Ações Preferenciais que a Embratel poderá comprar na Oferta Pública em uma base por rata, no caso de mais de um terço mas menos de dois terços das Ações Preferenciais detidas pelos acionistas públicos na data exigida pela Instrução CVM 361 serem ofertadas na Oferta Pública. Consoante o ofício CVM, o número máximo de Ações Preferenciais que a Embratel pode adquirir no caso desse pro-rateamento, um terço das Ações Preferenciais detidas pelos acionistas públicos, deve ser calculado levando em consideração o número de Ações Preferenciais em circulação em 4 de setembro de 2010, que é igual a 1.237.798 Ações Preferenciais.

Em consideração a esse ofício da CVM, a Data de Vencimento é neste ato prorrogada para o dia 6 de outubro de 2010. O Prazo de Vencimento das ADRs é neste ato prorrogado para as 10:00 horas da manhã, horário Nova York, na Data do Vencimento e o Prazo de Vencimento das Ações é neste ato prorrogado para as 17:00 horas, horário Nova York, na Data do Vencimento. A Data do Leilão é prorrogada para as 14:00 horas, horário Nova York, do dia 7 de outubro de 2010. A Embratel pagará o preço de compra por todas as Ações Preferenciais (inclusive as Ações Preferenciais representadas por ADSs) que tiverem sido devida e tempestivamente ofertadas, não retiradas na forma pertinente e adquiridas no leilão, em 13 de outubro, o terceiro dia útil no Brasil após o leilão.

#### FATORES ESPECIAIS – Laudo de Avaliação do Banco Itaú BBA S.A.

O terceiro parágrafo na página 26 da Oferta de Compra é neste ato alterado e reformulado por inteiro, a fim de constar o quanto segue:

“O Itaú BBA recebeu da Net US\$ 466.000 pelos serviços de coordenação e distribuição de notas não-garantidas e não-subordinadas emitidas pela Net em janeiro de 2010. Ademais,

determinadas divisões do Itaú BBA (inclusive afiliadas do Grupo Itaú Unibanco) têm regularmente transações comerciais de curso normal com a Net e/ou suas afiliadas com relação às quais receberam a remuneração costumeira. Tendo em vista o escopo amplo desse relacionamento, é impossível para o Itaú BBA quantificar a remuneração agregada recebida da Net e/ou suas Afiliadas com relação a essas transações comerciais de curso normal. O Itaú BBA e suas afiliadas não receberam qualquer outra remuneração da Net ou de suas afiliadas com relação a serviços de investimento bancário no decorrer dos últimos dois anos.

Consoante a carta de contratação firmada com o Itaú BBA, a Embratel concordou em pagar ao Itaú BBA a importância de US\$ 400.000 pela preparação do seu laudo de avaliação, cujo pagamento será realizado caso a oferta pública seja consumada ou não. Ademais, o Itaú BBA atua como instituição intermediária para a oferta pública no Brasil, sendo que receberá por esse serviço um honorário fixo de US \$ 500.000 e uma taxa de sucesso de 0,12% sobre o valor das Ações Preferenciais adquiridas que excederem 50% de todas as Ações Preferenciais”

## ITEM 12. ANEXOS

(a)(1)(ix) O anúncio à imprensa emitido pela Embratel em 28 de setembro de 2010 avisando da prorrogação da Oferta Pública.

## ASSINATURA

Após devida verificação e no meu melhor conhecimento e juízo, certifico que as informações estabelecidas nesta declaração são verdadeiras, completas e corretas.

## EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Por: [assinado] José Formoso Martínez

Nome: José Formoso Martínez

Cargo: Presidente

Data: 28 de setembro de 2010.

## EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: [assinado] José Formoso Martínez

Nome: José Formoso Martínez

Cargo: Presidente

Data: 28 de setembro de 2010.

## ÍNDICE DE ANEXOS

(a)(1)(ix) O anúncio à imprensa emitido pela Embratel em 28 de setembro de 2010 avisando da prorrogação da Oferta Pública.